



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de férias
a servidora e designa substituto
para o cargo de Chefe do Setor de
Registro.*

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025 e Resolução CFBM, nº 413 de 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo de férias, nos termos da legislação aplicável, bem como a necessidade de regularização administrativa do período já usufruído;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAYSSE APARECIDA ALVES MACHADO, matrícula nº 94, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Setor, no âmbito do Setor de Registro, 07 (sete) dias de férias, referentes ao período aquisitivo correspondente, usufruídas no período de 05 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do afastamento previsto no artigo anterior, designar o servidor FRANCISCA NUBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 83, para exercer, em substituição temporária, o cargo de função de Chefe de Setor, no âmbito do Setor de Registro, no período de 05 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Goiânia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

Dr. JEFF CHANDLER BELÉM DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM Nº 413, de 11 de dezembro de 2025

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br